



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º 108

LIVRO DE PORTARIAS

== P O R T A R I A Nº 1.729 ==

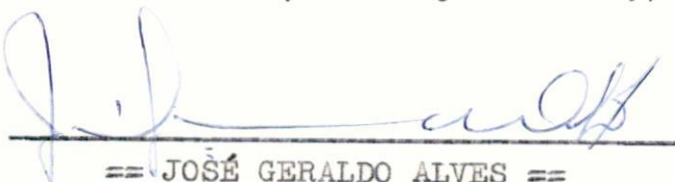
O Senhor JOSÉ GERALDO ALVES, Prefeito Municipal/
de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por //
Lei,

R E S O L V E:

Excluir o Sr. GERALDO MOREIRA DA SILVA, do Qua-/
dro do Pessoal Variável da Prefeitura Municipal, a partir de 19
de julho de 1972, em virtude de sua Aposentadoria Compulsória /
pelo INPS.

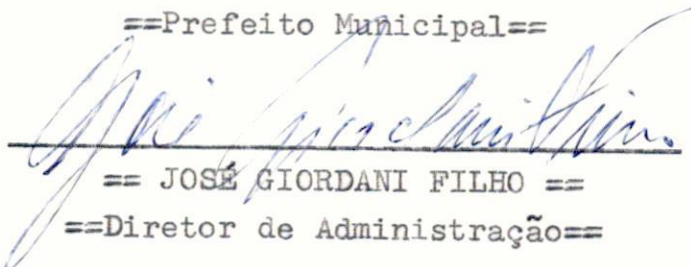
Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 20 de junho de 1972



== JOSÉ GERALDO ALVES ==

==Prefeito Municipal==



== JOSÉ GIORDANI FILHO ==

==Diretor de Administração==

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços
Gerais da Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal e/
publicada no Paço Municipal aos 20 de junho de 1972.



== JOÃO BOSCO GONÇALVES ==

=Encarregado do Setor de Serviços Gerais=